PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de AgriculturaeMeio Ambiente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Emerson Pereira Picheli Leonel	**Matrícula:** 6275
E-mail: agricultura@eloimendes.mg.gov.br	**Telefone:** (35) 3264-1977

2. Identificação da demanda	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS, SACOS DE 15 KG POR MENOR PREÇO POR ITEM, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Quantidade:	200
Unidade de medida:	Saco

3. Justificativa da necessidade da aquisição:
A presente contratação visa à aquisição de ração seca para cães adultos, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no cuidado e manutenção de animais resgatados ou sob responsabilidade temporária do poder público. A medida busca garantir alimentação adequada e contínua aos animais atendidos, assegurando sua saúde, bem-estar e recuperação. Trata-se de providência alinhada ao interesse público, à promoção da saúde animal e à preservação da vida, em conformidade com os princípios da Administração Pública. A quantidade estimada foi definida considerando a média de animais atualmente atendidos, o consumo médio diário, o histórico de demandas anteriores e a possibilidade de ingresso de novos cães em situação de abandono ou resgatados pelo Município durante a vigência da contratação, considerando que se trata de uma demanda variável e imprevisível, sendo necessária a garantia de alimentação adequada e contínua aos animais sob responsabilidade do Poder Público.

3. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)
O valor estimado total da contratação é de **R$ 15.560,00**.

4. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:
20/07/2026

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Fiscal do contrato: Wellington Vitor De Mesquita	Matrícula: 5681
Gestor do contrato: Emerson Pereira Picheli Leonel	Matrícula: 6275

6. Indicação da dotação orçamentária
Dotação: 536 fonte: 1.500.99

7. Vinculação ou dependência com outra contratação
(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou () Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: () Alta (X) Média () Baixa

9. Autorização
Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026. Elói Mendes/MG, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026. **Emerson Pereira Picheli Leonel** Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

10. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: _____

____/____/_____

_____

(Servidor responsável)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS, SACOS DE 15 KG POR MENOR PREÇO POR ITEM, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública Municipal de garantir alimentação adequada aos cães resgatados em situação de abandono ou sob guarda temporária do Poder Público, enquanto aguardam destinação definitiva, como a adoção responsável. O fornecimento de ração seca é indispensável para assegurar a saúde, o bem-estar e a recuperação desses animais, promovendo sua integridade física durante o período de acolhimento. Essa medida contribui para evitar o agravamento de condições clínicas, prevenir riscos sanitários e garantir o cumprimento das obrigações legais do Município relacionadas à proteção animal, saúde pública e proteção ambiental. A ausência do fornecimento adequado pode configurar omissão do Poder Público diante de suas responsabilidades legais e sociais.

2. Requisitos da contratação

A empresa licitante deverá fornecer ração seca para cães adultos conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, devendo o produto ser entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, identificada e em perfeitas condições de armazenamento e consumo.

A ração fornecida deverá possuir qualidade adequada à alimentação de cães adultos, garantindo os níveis nutricionais necessários para manutenção da saúde e bem-estar dos animais atendidos pelo Município.

Os produtos deverão apresentar, no mínimo:

• embalagem original, íntegra e sem sinais de violação ou deterioração;
• identificação do fabricante, lote, composição nutricional e prazo de validade;
• prazo de validade vigente no momento da entrega;
• atendimento às normas sanitárias e regulamentações aplicáveis aos produtos destinados à alimentação animal.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos entregues, realizando a substituição, sem ônus para a Administração, de qualquer item que

apresente defeito, avaria, prazo de validade incompatível ou divergência em relação às especificações contratadas.

A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, ficando sob responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao fornecimento, transporte, carga e descarga dos produtos.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no contrato e demais documentos integrantes do processo, observando, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1. Subcontratação:

2.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.2. Garantia da contratação:

2.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3. Levantamento de mercado

Foi realizada pesquisa junto a fornecedores do ramo e/ou consulta em banco de preços, visando identificar valores praticados no mercado para aquisição de ração seca para cães adultos, conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Descrição da solução como um todo

O levantamento de mercado para esta contratação foi realizado por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo e/ou banco de preços, conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a obtenção de informações atualizadas e compatíveis com os valores praticados no mercado.

A solução consiste na aquisição de ração seca para cães adultos, sabor carne, sem corantes artificiais, acondicionada em sacos de 15 kg, visando atender às necessidades do

Município quanto à alimentação de animais resgatados ou sob responsabilidade temporária da Administração Pública.

A contratada ficará responsável por:

• Fornecimento da ração conforme especificações e quantidades solicitadas pela Administração;

• Entrega dos produtos em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, identificadas e em perfeito estado de conservação;

• Garantia de que os produtos contenham informações de composição nutricional, fabricante, lote e prazo de validade;

• Disponibilização de produtos dentro do prazo de validade adequado para consumo;

• Transporte, carga e descarga dos produtos nos locais definidos pelo Município;

• Substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias, embalagens danificadas ou estejam em desacordo com as especificações contratadas.

A fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente acompanhará o fornecimento dos produtos, realizando a conferência das entregas conforme as solicitações realizadas, garantindo o atendimento das demandas municipais e o adequado cumprimento das condições estabelecidas no contrato.

5. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

O valor estimado foi calculado a partir de cotações de mercado e banco de preço para o item, considerando preços unitários. A média obtida para o item compõe o valor total estimado da contratação. Essa metodologia garante transparência e adequação às práticas de mercado, assegurando maior precisão orçamentária. A quantidade estimada de 200 sacos foi definida considerando o consumo médio dos cães atualmente acolhidos pelo Município, aproximadamente 11 animais de grande porte, bem como a possibilidade de ingresso de novos cães em situação de abandono ou resgatados durante a vigência do contrato, considerando tratar-se de demanda variável.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS SABOR CARNE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS – SACO 15KG	Unidade	200	R$ 77,80	R$ 15.560,00

O valor estimado da contratação é de R$ 15.560,00, obtido mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e/ou banco de preços, considerando valores compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Opta-se pelo NÃO PARCELAMENTO do objeto, mantendo-se a contratação em item único, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Considerando tratar-se de aquisição de um único produto (ração seca para cães adultos), não há viabilidade técnica ou econômica para divisão do objeto. A contratação em item único facilita a fiscalização, recebimento, controle de qualidade e padronização do alimento fornecido aos animais.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação pretende-se:

• Garantir alimentação adequada e contínua dos cães acolhidos pelo Município;
• manter a saúde e bem-estar animal;
• evitar desabastecimento de ração;
• possibilitar atendimento de novos animais abandonados ou resgatados durante a vigência da contratação;

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Antes da celebração contratual, a Administração deverá:

- Confirmar a disponibilidade orçamentária;
- Validar as especificações técnicas e quantidades estimadas;
- Realizar a divulgação do procedimento de contratação direta, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Verificar a regularidade fiscal e jurídica dos fornecedores vencedores;
- Analisar eventuais catálogos técnicos, quando necessário.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

A aquisição de ração seca para cães adultos apresenta baixo potencial de impacto ambiental. Os possíveis impactos estão relacionados principalmente ao descarte das embalagens dos produtos e às atividades de transporte.

A contratada deverá observar boas práticas ambientais, garantindo o fornecimento de produtos devidamente acondicionados e incentivando a destinação adequada das embalagens geradas, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

12. Análise de Riscos

13. Risco Identificado	Possível Impacto	Medida Preventiva / Mitigação
Atraso na entrega da ração pela contratada	Possibilidade de desabastecimento e comprometimento da alimentação dos animais atendidos pelo Município	Estabelecer prazo de entrega no contrato e realizar acompanhamento pelo fiscal responsável
Entrega de produto em desacordo com as especificações solicitadas	Recebimento de ração diferente da contratada, podendo comprometer a qualidade nutricional e o atendimento da demanda	Conferência do produto no recebimento, verificando embalagem, composição, quantidade, validade e demais especificações exigidas
Fornecimento de produtos com embalagem danificada ou validade inadequada	Perda do produto ou impossibilidade de utilização para alimentação dos animais	Realizar inspeção no momento da entrega e solicitar substituição dos produtos em desconformidade
Variação na quantidade de animais atendidos pelo Município	Aumento ou redução da necessidade de consumo durante a vigência da contratação	Planejamento adequado da quantidade estimada e acompanhamento do consumo durante a execução contratual, permitindo adoção das providências administrativas necessárias.
Interrupção do fornecimento pela empresa contratada	Prejuízo à continuidade das ações de cuidado e manutenção dos animais sob responsabilidade do Município	Acompanhamento da execução contratual e aplicação das medidas administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato

14. Vigência contratual, prazo e forma de entrega

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente. As entregas ocorrerão de forma parcelada, sob demanda da Secretaria

requisitante. Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, devidamente conferidos e acompanhados de nota fiscal e documentos pertinentes.

15. Modalidade de contratação

A contratação indicada é Dispensa Eletrônica com critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

16. Origem do recurso

A despesa decorrente da contratação terá proveniência das dotações orçamentárias:

Dotação 536 - Fonte 1.500.99

17. Declaração de viabilidade

Após análise dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O processo encontra respaldo técnico, orçamentário e administrativo, garantindo a execução dos serviços essenciais à população.

Elói Mendes/MG, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Wellington Vitor de Mesquita
Encarregado Almoxarifado

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. Objeto

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS, SACOS DE 15 KG POR MENOR PREÇO POR ITEM, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

1.2. Os bens objeto da presente contratação possuem natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Caso se trate de contratação de bens de consumo: Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

1.4. Os quantitativos estimados e as especificações mínimas do objeto da presente contratação encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS SABOR CARNE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS – SACO 15KG	Unidade	200	R$ 77,80	R$15.560,00

2. Vigência

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A contratação alinha-se ao planejamento da Administração Municipal, visando garantir alimentação adequada aos cães resgatados em situação de abandono ou sob guarda temporária do Poder Público Municipal.

A presente contratação tem por objetivo promover assistência adequada aos animais resgatados

em situação de abandono ou sob a guarda temporária do Poder Público Municipal, sendo a alimentação um dos insumos fundamentais para a manutenção da saúde, bem-estar e recuperação dos cães acolhidos.

A aquisição de ração seca destina-se a assegurar a regularidade e a qualidade nutricional da alimentação ofertada, contribuindo diretamente para a integridade física dos animais até que sejam encaminhados à adoção responsável. A inexistência de fornecimento adequado pode acarretar o agravamento das condições clínicas dos animais, aumentar os riscos sanitários à coletividade e configurar omissão do Poder Público em seu dever legal de garantir o cuidado e a proteção dos animais sob sua responsabilidade.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

A solução consiste na aquisição de ração seca para cães adultos, acondicionada em sacos de 15kg, visando atender às necessidades da Administração Municipal durante a vigência contratual.

A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, entrega e substituição de produtos que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

5. Requisitos da contratação

5.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, contratação do a contratação do fornecimento descrito neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21.

5.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas na minuta de contrato;

5.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer

outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.8. Garantir que todos os produtos entregues estejam dentro do prazo de validade, em embalagens originais, lacradas, com identificação clara do fabricante, lote, composição, peso e data de fabricação, sendo vedado o fornecimento de produtos reembalados ou fracionados.

6. Entrega do objeto

6.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa parcelada.

6.2. Os itens deverão ser entregues na Rua Quirino Pizzo, nº 412, Santa Rosa, Elói Mendes/MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou em outro local que venha a ser expressamente indicado pela secretaria requisitante na Autorização de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega, os produtos serão conferidos pelo fiscal do contrato, verificando quantidade, integridade das embalagens, prazo de validade, composição do produto e atendimento às especificações constantes neste Termo de Referência.

Produtos entregues em desacordo deverão ser substituídos pela contratada sem qualquer ônus ao Município.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas, as condições previstas no Termo de Referência, demais documentos integrantes do processo e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

7.2. A gestão do contrato ficará sob responsabilidade do Sr. Emerson Pereira Picheli Leonel, matrícula nº 6275, competindo-lhe acompanhar a execução contratual, coordenar as atividades relacionadas ao contrato e adotar as providências necessárias ao seu adequado cumprimento.

7.3. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade do Sr. Wellington Vitor De Mesquita, matrícula nº 5681, ou de eventual substituto formalmente designado pela Administração, competindo-lhe acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

7.4. O gestor e o fiscal do contrato deverão observar as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto no art. 117, bem como os regulamentos municipais aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

7.5. Fiscalização do contrato

7.5.1. A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração Pública Municipal especialmente designado(s), conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente.

7.5.2. Caberá ao fiscal do contrato acompanhar o fornecimento dos produtos, verificando a conformidade das entregas com as especificações estabelecidas, incluindo quantidade, qualidade, condições das embalagens, validade, documentação fiscal e demais exigências contratuais.

7.5.3. As ocorrências identificadas durante a execução contratual deverão ser registradas pelo fiscal, contendo, quando necessário, data, descrição dos fatos, responsáveis envolvidos e providências adotadas para correção das irregularidades.

7.5.4. O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão administrativa ou providência que ultrapasse suas atribuições.

7.5.5. A Administração poderá contratar terceiros para auxiliar o fiscal do contrato, fornecendo apoio técnico e informações necessárias ao desempenho de suas atribuições, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo a responsabilidade pela fiscalização sob competência da Administração Pública.

8. Prazo e forma de pagamento

8.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de apresentação dos documentos fiscais devidos, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento expedidas pelo Setor de Compras do Município.

8.2. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, a fatura apresentada, quando constatado o descumprimento das especificações ou das condições contratuais, devendo a contratada proceder às correções necessárias sem ônus adicional ao Município.

8.3. Em caso de atraso no pagamento por parte da Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9. Critérios de medição e recebimento do objeto

O recebimento ocorrerá mediante conferência realizada pelo fiscal do contrato, verificando atendimento às especificações, quantidade solicitada e condições adequadas do produto.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de contratação direta, na forma de Dispensa Eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Estimativas do valor da contratação

O valor estimado total da contratação é de **R$ 15.560,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais).**

12. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município e tem como dotações orçamentárias:

Dotação 536 - Fonte 1.500.99

Elói Mendes/MG, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2026.

Wellington Vitor de Mesquita
Encarregado Almoxarifado